



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO N° 1059/17 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 146/17.

De autoria do nobre Vereador Ricardo Nunes, o presente projeto da lei dispõe sobre a denominação de logradouro inominado localizado na esquina da Rua Eusébio Alves com a Rua Mário Ruas Alves na Vila Anhanguera, e dá outras providências.

A proposta denomina o espaço livre 1M do croqui patrimonial n° 102.438, delimitado pelas ruas Mário Ruas Alves e Eusébio Alves e por lotes particulares, situado no setor 88, quadra 298, Distrito de Campo Grande, Prefeitura Regional de Santo Amaro.

Além da justificativa com breve biografia do homenageado, acompanha a proposta: cópia da certidão de óbito, croqui e foto do local a ser denominado.

Em atenção à consulta efetuada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que a proposta em questão atende ao estabelecido pela legislação vigente. Sugere, entretanto, alteração na descrição do logradouro para melhor caracterizá-lo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade deste projeto de lei, aprovando, contudo, substitutivo para ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo.

Face ao exposto, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente considera o projeto adequado às normas urbanísticas, razão pela qual se manifesta favoravelmente a sua aprovação, nos termos do substitutivo ora proposto, elaborado, para corrigir a localização do logradouro.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que a proposta traz contribuições significativas nos aspectos que lhe compete analisar, razão pela qual se manifesta favoravelmente ao projeto de lei, na forma do seguinte substitutivo.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, posicionando-se com parecer favorável à proposição, na forma do substitutivo a seguir.

SUBSTITUTIVO N° DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI N° 146/17.

Denomina Praça José Paulo dos Santos o espaço livre que especifica, localizado no Distrito de Campo Grande, Prefeitura Regional de Santo Amaro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Praça José Paulo dos Santos, o espaço livre 1M do croqui patrimonial n° 102.438, delimitado pelas ruas Mário Ruas Alves e Eusébio Alves e por lotes particulares, situado no setor 88, quadra 293, localizado no Distrito de Campo Grande, Prefeitura Regional de Santo Amaro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões Reunidas, em 16/08/2017

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Eduardo Matarazzo Suplicy (PT)

Fabio Riva (PSDB)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Claudio Fonseca (PPS)

Celso Jatene (PR)

George Hato (PMDB)

Toninho Vespoli (PSOL)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aurélio Nomura (PSDB)

Ota (PSB)

Ricardo Nunes (PMDB)

Rodrigo Goulart (PSD)

Zé Turin (PHS)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/09/2017, p. 107 c. 3-4

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.